



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 737/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLADO/PMBV
RECEBIDO
EM: 20/10/2025
AS: 12:22h
Cely Jfm

Assunto: Decreto Municipal n.º 2.155/2025, de 15 de outubro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 2.155/2025, de 15 de outubro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.155 /2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE O TITULO DE HONRA AO MÉRITO
RIO BRANCO A FISIOTERAPEUTA KELLY
PAMELLA COSTA LIMA, PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO DA
SAÚDE, À REABILITAÇÃO FUNCIONAL E AO
APRIMORAMENTO DO BEM-ESTAR.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco a **Fisioterapeuta Kelly Pamella Costa Lima**, pelos relevantes serviços prestados à promoção da saúde, à reabilitação funcional e ao aprimoramento do bem-estar.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

